



DALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Termo de Ratificação nº 233/2021-CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2022. **São Luís (MA), 19 de janeiro de 2022. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 38/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA MINERVA CONSTRUÇÃO EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173376/2021 - EMSERH. CONTRATO Nº 38/2022-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** MINERVA CONSTRUÇÃO EIRELI. **CNPJ:** 12.099.858/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES. **CPF:** 237.383.323-91. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades Hospital e Maternidade Aderson Marinho – Porto Franco. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 699.747,84 (seiscientos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-27-SERVIÇOS DE LAVANDERIA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 397/2021-CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2022. **São Luís (MA), 19 de janeiro de 2022. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 2833/2021; CONTRATO Nº 098/2021 - PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, RG nº 24.619.860-6 – SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, , **MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ**, brasileira, portadora do RG nº 464499950 SESP/MA, CPF nº 762.704.403-00, **CONTRATADA:** NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.395.059/0001-38, estabelecida Rua Manoel da Nóbrega nº 111 – CJ 81 – São Paulo/SP, representada por **ISABELLA MOREIRA CAMARGO MONTEIRO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 54.484.273 - X e CPF (MF) n.º 078.985.129-60; **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de digitalizador do tipo scanner para grandes formatos, conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência deste edital; **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega do objeto deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura da Ordem de Compra, prorrogável na forma do art. 138, do RILC/CAEMA; **VALOR:** R\$ 73.000,00; **DOTAÇÃO OR-**

CAMENTÁRIA: 3961 – 5.2.9.01.07 – Equipamentos de Informática. **ORIGEM RECURSO:** 30-3-3 – RECEITA – Próprios – Arrecadação. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021 – PRE/CA-EMA; **BASE LEGAL:** Inteligência da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 13.303/2016 e demais normas pertinentes à espécie. **ASSINATURA:** 14/12/2021. **São Luís/MA, 12 de janeiro de 2022. Carlos Brissac Neto** Procuradoria Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 01.1003.2021.DP.010/2021DIPENSA: Nº 010/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Archer- MA, **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e transmissão de dados simétricos de acesso à Internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede para atender as necessidades da câmara municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2021. **CONTRATADO:** F. A. ROCHA COMÉRCIO EIRELI - ME **CNPJ:** 05.988.214/0001-31 **RUAA:** AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 322, CENTROSANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MAREPRESENTANTE: FRANCYENE ALENCAR ROCHA DE SOUSA - **CPF:** 856.171.993-15 **VALOR DO CONTRATO:** valor mensal R\$ 120,00(Cento e vinte reais) pelo período de doze meses totalizando o valor global de R\$ 1,440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais). I – CÂMARA MUNICIPAL 00 – CÂMARA MUNICIPAL 01 - Legislativa 031 – Ação Legislativa 0007 – Administração e Planejamento 2002- Manut. Func. Das Atividades da Câmara. 3.90.40.00 – Serviços de de Tecnologia da Informações e Comunicação - Pessoa 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídicas) **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **Maria de Jesus Gomes Brito** – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CMPB - REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), através de seu presidente e a empresa CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, CNPJ 30.947.156/0001-19 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de consumos diversos, a fim de atender as necessidades da Câmara municipal de Pastos Bons/MA - **VALOR GLOBAL** R\$49.910,20 (quarenta e nove mil e novecentos e dez reais e vinte centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 **MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2022 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 – **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, o Sr. Valmireis Pereira de Souza e o Sr. TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA. Pela **CONTRATANTE.** 14 de janeiro de 2022. Valmireis Pereira de Souza, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - CMPB - REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2022 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), através de seu presidente e a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ 11.333.172/0001-01 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de material de consumo tipo GASOLINA, a fim de atender as necessidades da Câmara municipal de Pastos Bons/MA - **VALOR GLOBAL** R\$49.854,42 (quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 **MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-**

SUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022 - BASE LEGAL: Lei Federal nº14.133/21 - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, o Sr. Valmireis Pereira de Souza e a Sra. ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA Pela CONTRATANTE. 14 de janeiro de 2022. Valmireis Pereira de Souza, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CMPB - REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2022 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), através de seu presidente e a empresa CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS, CNPJ 30.947.156/0001-19 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Central de ar condicionado, a fim de atender as necessidades da Câmara municipal de Pastos Bons/MA - VALOR GLOBAL R\$45.592,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022 - BASE LEGAL: Lei Federal nº14.133/21 - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, o Sr. Valmireis Pereira de Souza e o Sr. TULIO RICARDO SANTANA DE SOUSA. Pela CONTRATANTE. 14 de janeiro de 2022. Valmireis Pereira de Souza, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

##ATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 053/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SRP. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa CAVALCANTE E MATOS LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 06.335.260/0001-02. DO OBJETO: Fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços póstumos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social para o Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2022. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Atividade: 08.244.0126.2059.0000 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS; 08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB -SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE.Elemento de Despesa:3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.VALOR: R\$ 345.899,98 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 - SRP, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Maira da Silva Reis (Contratante) e Jonas Cavalcante Matos (Contratada).

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 038/2021.REF. PROCESSO Nº. 257175/2021SECID - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e o Município de Esperantinópolis/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.376.669/0001-69 - OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Esperantinópolis/MA- VALOR: R\$ 231.641,95 (duzentos e trinta e

um mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) sendo R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) a cargo do Concedente e R\$ 11.641,95 (onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) a cargo do Conveniente, a título de contrapartida - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentaria: 12101; Função: 15 - Urbanismo; Programa: 0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional; Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana; Ação: 3282 Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos ; Nat. Desp: 44.40.51.01 - Obras Públicas para uso comum do Povo; Fonte: 0101000000; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021 - PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, possibilitada sua prorrogação, na forma do art. 57, §1º da Lei n.8.666/93 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIO: Márcio Jerry Saraiva Barroso, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, pela CONCEDENTE e Aluisio Carneiro Filho, prefeito municipal, pelo CONVENIENTE. WELQUER LIMA FRANÇA Resp. pelo Serviços de Contratos e Convênios.

CONVOCAÇÕES

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO MARANHÃO - SINDJUS/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, CNPJ nº11. 013.026/0001-90, com sede em São Luis na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP: 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente George de Jesus dos Santos Ferreira, CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Plena do Sindjus/MA, tomada na última reunião realizada em 15 de janeiro de 2022, nos termos da letra "b" do Parágrafo Único, do artigo 3º, do Regimento da Assembleia Geral do SINDJUS/MA, CONVOCA, todos os servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, filiados ou não, para participar da Assembleia Geral Extraordinária do Sindjus/MA, para deliberação sobre proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, da categoria, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2022, às 09:00hs em primeira convocação ou, não se alcançando o quórum mínimo estatutário, às 09:30min, em segunda e última convocação com o quorum presente a assembleia. Ocorrerá de forma virtual por meio de vídeo conferência na Plataforma Zoom Meeting. O link de acesso e as orientações gerais para participação via internet, serão disponibilizadas nos canais de comunicação do Sindjus/MA, como site, whatsapp, e redes sociais, uma vez que o meio digital vem se mostrando como uma importante ferramenta democrática e acessível, capaz de solucionar o impacto do isolamento social; assim, com base nos princípios interpretativos previstos na LINDB e na ausência de vedação legal, entendemos pelo efeito ultrativo do art. 5º da Lei Federal nº 14.010/2020, em consonância, inclusive, com o prazo estabelecido no art. 7º da Lei nº 14.030/2020, considerando plenamente válidas, independente de previsão no estatuto, as assembleias realizadas virtualmente, enquanto perdurarem os efeitos da pandemia do novo Coronavírus, sendo assim, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberação sobre minuta de proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da categoria (PCCV), elaborada pela Comissão de Desembargadores designada para tal, conforme Processo DIGIDOC Nº 43823/2021, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como os requerimentos de servidores filiados, referentes à mesma temática e b) Outros assuntos. A minuta e os requerimentos serão oportunamente divulgados no portal eletrônico do SINDJUS/MA, na internet, para amplo conhecimento. O método digital proposto depende de equipamento dotado de câmera e áudio, bem como da prévia instalação do aplicativo Zoom Meeting no computador ou no celular que será utilizado para acessar a Assembleia. São Luis (MA), 18 de janeiro de 2022. GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA Presidente do SINDJUS/MA.